21ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro, 05ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 16ª Legislatura, em 18 de abril de 2016.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 05ª (quinta) Sessão Ordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também funcionários Elena Maria de Almeida Barbiere, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h14min (vinte horas e quatorze minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, Presidente da Câmara e da sessão, solicitou ao vereador Edson Luiz Franco a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: "Portanto, se o teu inimigo tiver fome dá-lhe de comer; se tiver sede, dáIhe de beber; porque, fazendo isto, amontoarás brasas de fogo sobre a sua cabeça. Não te deixe vencer do mal, mas vence o mal com o bem. (Romanos 12, 20-21). Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 05 (cinco), 6 (seis) e 15 (quinze) de abril do corrente ano. Colocadas as atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foram apresentados os projetos de lei do executivo nº 010, 018, 025, 031, 035 de 2016, que foram incluídos na ordem do dia para discussão e votação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, que foi incluído na Ordem do dia para discussão e votação. Na sequência foi apresentado o balancete da despesa do Poder Legislativo referente a março de 2016, que foi enviado à secretaria para fique a disposição dos vereadores. Em seguida foram lidos ofícios recebidos do Ministério da Educação, informando repasses financeiros ao município. Na sequência foram lidos ofícios recebidos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Viradouro parabenizando aniversário. Na por seu sequência foi apresenta da Moção nº 005/2016, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, de Aplausos e Congratulações à EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro pelo Certificado do 7º Concurso de Desenho e Redação,

destacando-se como escola comprometida com a formação cidadã de seis estudantes. Colocada a moção discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal, a implantação da "Caçamba Social" para o recolhimento de entulhos e similares. Em seguia foi apresentada indicação de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, que indica à Presidente da Câmara Municipal que determine a avaliação da obra do Centro Regional de Educação Ambiental, por meio da Comissão de Obras e Serviços. Iniciada a palavra livre o vereador Manoel Aparecido iustificou Brandão indicação apresentada sua anteriormente, quanto a qualidade de obras. Solicitou ainda que seja enviado a ele o memorial descritivo da obra. Em seguida apresentou questionamento que deve ser enviado à Secretaria da Educação, solicitando informações quanto ao cumprimento da lei prevê a execução do Hino Nacional e Hino do Município de Viradouro na rede municipal de ensino. Disse que a execução dos hinos visa fortalecer o civismo. Solicitou ainda que seja realizada a poda das arvores da avenida Augusto Giovanini, e que sejam realizados reparos em um bueiro na Rua Espírito Santo. Disse que grave crise política que atinge o Brasil é fruto da má atuação política da Presidente da República com o

Poder Legislativo, e infelizmente o mesmo ocorre em Viradouro. Disse que se confunde fidelidade com subserviência. Afirmou dever fidelidade a seus eleitores e a sua consciência, e que não será subserviente. Disse que faltou dialogo no Governo Federal, e no Governo Municipal faltou respeito. Disse que observou desrespeito durante a inauguração do IMPREV (Instituto Municipal de Previdência de Viradouro), quando o Prefeito foi apresentado como o único responsável pela lei que prevê a data base para revisão geral anual dos salários dos servidores, sendo que na verdade houve grande trabalho de todos os vereadores. Disse que não se faz política sem respeito entre os Poderes, e que faltou a defesa em nome da Câmara Municipal. Disse que no "Discurso das Estrelas", faltou informar que aquelas que brilham mais, são as que morrem primeiro, e que os planetas seguem rigidamente as leis da física e nunca invadem a orbita um do outro. Na sequência usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso e disse ter ficado indignado com as palavras do Prefeito dirigidas aos vereadores, inclusive de maneira áspera. Disse que o IMPREV, possui a arrecadação própria, e que a obra foi realizada com o dinheiro dos funcionários. Disse ainda ter ficado abismado quando o Prefeito dizendo cumprir a lei, não a cumpriu ao entregar a família do homenageado um Decreto concedendo a nomeação, sabendo

documento não possuía validade. Disse que a Presidente da República esta pagando por editar Decretos que deveriam ser feitos. Disse que os vereadores devem ser respeitados, e que quando foi prefeito se reunia com Câmara para tomar decisões. Finalizou cobrando que seja enviado o total dos gastos com as obras do "totozão" e do lago artificial, bem como a relação dos funcionários, com respectivo local e horário de trabalho. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse que ficou estarrecido desrespeito ao Poder Legislativo com municipal. Disse ainda que a nomeação de prédios por decreto é ato de improbidade administrativa por deixar de cumprir a Lei Orgânica do Município de Viradouro, sendo passível de punição. Finalizou afirmando que o Prefeito não governa sem apoio parlamentar. Na sequência usou a palavra a Presidente, e disse concordar que o Prefeito foi infeliz em seu discurso, porém esse não é seu perfil. Disse torcer para que tudo ocorra em harmonia e dentro da normalidade. Na sequência usou a palavra o vereador Ailton Antônio Ferreira disse ter ficado chateado com a situação, porém esse não é perfil do Prefeito. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, processo nº 130/2016, que aprova nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro,

ao exercício de 2013. O Projeto referente pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou vistas do projeto, e foi concedido pela Presidente. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo processo n^0 047/2016, que n^o 010/2016, dispositivos na Lei Municipal nº 2.145/2002, que dispõe sobre o parcelamento de débitos inscritos ou não em divida ativa do Município de Viradouro. Foi registrado que em sessão anterior, foi aprovada emenda supressiva de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão. O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Justiça e Redação. Colocado o projeto em discussão o vereador Edson Luiz Franco disse que toda lei deve ser geral e irrestrita, porém o projeto restringe o parcelamento a uma parcela da população. Sugeriu que seja suprimido o § 3º do art. 1º e inciso V do art. 4º. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse que trata-se de uma questão recorrente. Disse que o projeto como estava, seria uma afronta ao Código Tributário Nacional. Disse que após provocação do vereador Luiz Geraldo Cardoso, analisou o projeto e que apesar de ser justo e ter as melhores intenções, realmente contraria a legislação Federal. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Maria Tavares, que comparou a situação com a compra de um veículo. Disse que um veículo ou um terreno quando alienado não pode ser vendido. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e afirmou ter telefonado para o Secretário dos Negócios Jurídicos e discutiram sobre o projeto adentrando ao tema do direito disponível e indisponível. Na sequência o vereador Edson Luiz Franco disse não enxergar meio para resolver o problema. Na sequência usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso e disse acreditar que o projeto é inconstitucional. Na sequência o vereador Edson Luiz Maria Tavares e sugeriu que seja feito um contrato autorizando o parcelamento. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a sessão e colocado o projeto em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos vereadores Edson Luiz Franco, Manoel Aparecido Brandão, José Gibran e Luiz Geraldo Cardoso. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 018/2016, processo nº 058/2016, que revoga a Lei nº 3.078, de 2 de janeiro de 2013, parcialmente a Lei nº 2.766, de 23 de abril de 2009, recria as Secretarias de Governo, Negócios Educação, Saúde е dos Jurídicos na Administração Direta do Município de Viradouro, os cargos Secretários Municipais, e dá outras providências relacionadas. Foi rejeitado o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou vistas do projeto. A Presidente concedeu vistas a todos os vereadores. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 025/2016, processo nº110/2016, que dispõe sobre alteração no Perímetro Urbano do Município de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2016, processo nº 116/2016, que acresce o inciso III, no art. 55, da Lei Municipal nº 2.134/2001. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2016, processo nº 121/2016, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.604/2008, que institui o Plano de Organização do Pessoal do Saneamento Ambiental de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão que adiantou ser favorável ao projeto, porém registrou que os demais funcionários da autarquia merecem uma revisão salarial. Disse que tais funcionários trabalham em condições insalubres, inclusive aos finais de semana. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse que os funcionários do Saneamento Ambiental de Viradouro merecem revisão salarial. Em seguida usou a palavra o vereador José Gibran e disse que é inegável a atuação exemplar de todos os funcionários públicos do município, portanto são merecedores de revisão salarial. Em seguida o vereador Luiz Geraldo Cardoso disse esta sendo concedido 24% (vinte e quatro por cento) ao Gestor da Autarquia, sugeriu então que esse mesmo índice seja aplicado aos demais servidores da autarquia. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2016, processo nº 141/2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar o aditamento ao Termo de Compromisso firmado entre o Município e a empresa Boa Vista Desenvolvimento Urbano LTDA, nos termos da Lei Municipal nº 3.309 de 15 de fevereiro de 2016. Em seguida o vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou vistas do projeto, sendo concedido pela Presidente. Na sequência o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que o projeto possui alguns equívocos, inclusive indícios de copiar e colar. Disse que alertou por várias vezes sobre o problema no lago, e que o município esta perdendo os recursos que

seriam destinados na captação de água do Córrego Sucuri, para corrigir obra no lago. Disse que o município não pode ficar no prejuízo, e que se deve punir quem executou ou quem planejou a obra que foi destruída. Iniciada a palavra livre o vereador Erney Antônio de Paula agradeceu os vereadores pela aprovação da Moção em homenagem a Escola Sebastião Fernandes Balieiro. Em seguida usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão solicitou que seja agendada uma reunião com a divisão de engenharia, para que se esclareça dúvidas ao projeto nº 039/2016. Disse discordar veementemente de alguns vereadores e do Prefeito quando dizem Municipal, que vereadores "digladiaram" sobre nomes a serem atribuídos a prédios públicos. Disse que isso é mentira, pois o que houve na verdade foi um debate contra a invasão ilegal do Poder Executivo sobre Poder Legislativo, em não sobre nomes. Disse que falou sobre o esquecimento do nome, pois era indicação de sua autoria. Alegou ainda que apresentou um projeto concedendo tal nome a uma obra, e poucas horas depois o Poder Executivo se lembra de homenagear a mesma pessoa e também protocola projeto que o Prefeito tentou justificar na Casa. Disse esquecimento alegando ter inaugurado poucas obras, mas na Casa haviam 18 (dezoito) nomes as serem atribuídos, e lá não se encontrava tal nome. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

- 22ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
- 17ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
- 16^a Legislatura, em 18 de abril de 2016.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 17^a (décima sétima) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16^a legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbiere, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 21h40min (vinte e uma horas e quarenta minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, Presidente da Câmara e da sessão declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, processo nº 130/2016, que aprova nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referente ao exercício de 2013. O Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou vistas do projeto, e foi concedido pela Presidente. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2016, processo nº 047/2016, que acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.145/2002, que dispõe sobre o parcelamento de débitos inscritos ou não em divida ativa do Município de Viradouro. Foi registrado que em sessão anterior, foi aprovada emenda supressiva de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão. O projeto recebeu parecer favorável a sua tramitação da Comissão de Justiça e Redação. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, sendo estes dos vereadores Edson Luiz Franco, Manoel Aparecido Brandão, José Gibran e Luiz Geraldo Cardoso. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 018/2016, processo nº 058/2016, que revoga a Lei nº 3.078, de 2 de janeiro de 2013, parcialmente a Lei nº 2.766, de 23 de abril de 2009, recria as Secretarias de Governo, Educação, Saúde e dos Negócios Jurídicos na Administração Direta do Município de Viradouro, os cargos Secretários Municipais, e dá outras providências relacionadas. O vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou

vistas do projeto. A Presidente concedeu vistas a todos os vereadores. Na seguência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 025/2016, processo nº110/2016, que dispõe sobre alteração no Perímetro Urbano do Município de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2016, processo nº 116/2016, que acresce o inciso III, no art. 55, da Lei Municipal nº 2.134/2001. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2016, processo nº 121/2016, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.604/2008, que institui o Plano de Organização do Pessoal do Saneamento Ambiental de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2016, processo nº 141/2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar o aditamento ao Termo de Compromisso firmado entre o Município e a empresa Boa Vista Desenvolvimento Urbano LTDA, nos termos da Lei Municipal nº 3.309 de 15 de fevereiro de 2016. Em seguida o vereador Luiz Geraldo Cardoso solicitou vistas do projeto, sendo concedido pela Presidente. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário